

17:45/18:00 – PERGUNTAS.
 18:00 – APRESENTAÇÃO DAS CONQUISTAS DO IBDP EM SEUS 10 ANOS DE EXISTÊNCIA.
 18:30 – Assembleia de Prestação de Contas - IBDP.
 10/10/14
 8:30/9:15 – FUNPRESF E PREVFEDERAÇÃO: o que esperar da Previdência Privada dos Servidores Públicos – Dr. Roberto Eiras Messina.
 9:15/10:00 – Instrumentos Internacionais de Seguridade Social: O Convênio Multilateral Iberoamericano de Seguridade Social – Dr. Carlos Garavelli.
 10:00/10:15 – PERGUNTAS.
 10:15/10:30 – INTERVALO.
 10:30/11:15 – Então o Problema é Atuarial? – Dr. Flávio Vieira Machado da Cunha Castro.
 11:15/12:00 – Análise Econômica do Direito: entre o Mito e a Realidade – Dr. Ivo Teixeira Gico Junior.
 12:00/12:15 – PERGUNTAS.
 12:15/12:30 – Divulgação e Apresentação das teses vencedoras do II Concurso Nacional de Teses Previdenciárias – II CNTP.
 12:30 – ENCERRAMENTO DO CONGRESSO.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 22-09-2014 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Das três vagas disponíveis, duas serão destinadas prioritariamente para Procuradores com atuação em processos da área previdenciária. Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, de acordo com o critério definido, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se o caso, o Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição e transporte. Os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO
 Senhora Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

Procurador(a) do Estado, em exercício na _____, CPF: _____ endereço comercial _____, telefone _____, e-mail _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição X Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário e IV Congresso de Direito Previdenciário do MERCOSUL, promovido pelo IBDP – Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, a ser realizado no período de 08 a 10-10-2014, no Costão do Santinho Resort, localizado na Estrada Vereador Onildo Lemos, 2.505 – Praia do Santinho – Florianópolis/SC.

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.
 (Local/Data)
 Assinatura: _____
 Procurador(a) Chefe da Unidade

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 18-9-2014

Processo: 18790-1019505/2014
 Interessado: Procuradoria Regional de Sorocaba
 Assunto: Aquisição de materiais higiene e limpeza (toalhas de papel)
 Dispensa de Licitação 4001130000120140C00040
 OC: 4001130000120140C00040
 Para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações, homologo o resultado da Dispensa de Licitação- BEC DL 4001130000120140C00040 e adjudico o seu objeto à empresa vencedora: Plastken Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (CNPJ 13.986.389/0001-38) item 1.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Extrato de Contrato
 Processo PGE 16616-768440/2014
 Contrato 04/2014
 Contratante: PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ
 Contratada: M. P. C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA - EPP
 Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial
 Período: 15 meses
 Vigência: 22-09-2014 a 21-12-2015
 Valor total do contrato: R\$ 139.267,20
 Base mensal: R\$ 9.284,48
 Classificação dos recursos: elemento 339037-95 - PTRES 400135
 Data da assinatura: 18-09-2014

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Comunicado
 A Procuradoria Regional de São Carlos divulga o resultado do processo de seleção realizado no dia 06-09-2014, para estágio na Área de Contencioso da Procuradoria Regional de São Carlos- Seccional de Araraquara, aos estudantes de Direito. Estão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco).

Os aprovados deverão aguardar o chamado que será precedido da homologação da lista e credenciamento do estagiário pelo Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as vagas existentes.

CLASSIF.	NOME	R.G.	NOTA
1º	Fernanda Izabela Sedenho	49.608.282-6	7,5
2º	Julia Oliveira Leopoldo	49.770.455-9	7,5
3º	Tais Tatiane Cavalho	50.157.583-2	7,0
4º	Jessica M. Brandão Brizolari	49.743.108-7	6,5
5º	Janine Rodrigues Greio	48.766.462-0	6,5
6º	Daiane Helena Pereira Soares	48.530.684-0	6,0
7º	Allan Serão Carboni	39.608.829-6	5,5
8º	Giulia Marina Negrini	48.755.839-X	5,5
9º	Marcos Vinicius de Souza Lima	48.820.450-1	5,5
10º	Lana Kemily Gomes	14.107.473-8	5,0
11º	Vera Lúcia dos Santos	10.382.091-7	5,0
12º	Barbara Bittencourt Oelling	40.858.408-7	5,0
13º	Denise Carvalho Vieira	42.818.557-5	5,0
14º	Juliana Palomares Figueirero	43.777101-5	5,0
15º	Danilo Bonifácio Borqueti	48.135.657-5	5,0
16º	Flaviana Moraes Alves	47.830.126-1	5,0
17º	Barbara Florio Pereira	48.177.648-5	5,0

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 18-09-2014
 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a
 Trafegar sem condições de asseio e conservação
 PR-RMSP/TCR/2812/14
 DEMOSTENES JOSA SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24420/14	0473595-A	25-08-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso I, Letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido ANTONIO BARBOZA COTIA-ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24380/14	0473492-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ANTONIO CAMELO MACHADO TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24381/14	0473509-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ANTONIO FRANCISCO COSTA - TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24384/14	0473522-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) AVELINO REINALDO DOMINGOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24429/14	0473650-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) DEMOSTENES JOSA SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24421/14	0473601-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ENILSON MATOS DOS SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24424/14	0473637-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) EVALDO STOCKL TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24382/14	0473510-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) LUIZ CARLOS DE CARVALHO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24418/14	0473571-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) MARIA REGINA FERREIRA TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24387/14	0473558-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) MILTON CARDOSO DOS SANTOS - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24386/14	0473546-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) NATALINO BISPO DA SILVA COTIA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24385/14	0473534-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) SEVERINO AMARO GONCALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24431/14	0473674-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização AVELINO REINALDO DOMINGOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24430/14	0473662-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) DEMOSTENES JOSA SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24422/14	0473613-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ENILSON MATOS DOS SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24425/14	0473649-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) LUIZ CARLOS DE CARVALHO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24419/14	0473583-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) SEVERINO AMARO GONCALVES TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24432/14	0473686-A	25-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM DEMOSTENES JOSA SANTOS TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24423/14	0473625-A	25-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) JOSE CARLOS FAVARO JUNIOR TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24417/14	0473560-A	25-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra t
 Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
 PR-RMSP/TCR/2813/14
 LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25539/14	0479007-D	27-08-2014	R\$ 104,24 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra a
 Trafegar sem condições de asseio e conservação
 PR-RMSP/TCR/2814/14
 EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25313/14	0477357-D	27-08-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) ((FIO)) LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25321/14	0477280-D	27-08-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25322/14	0477291-D	27-08-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25323/14	0477308-D	27-08-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25324/14	0477310-D	27-08-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25320/14	0477394-D	27-08-2014	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra k
 Utilizar veículo registrado em serviço de outra natureza
 EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25299/14	0477254-D	27-08-2014	R\$ 104,24 Artigo 55, Inciso I, Letra l TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25314/14	0477369-D	27-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25326/14	0477321-D	27-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25327/14	0477333-D	27-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25328/14	0477345-D	27-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25325/14	0477400-D	27-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra n
 Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria
 EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25269/14	0477424-D	27-08-2014	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra c Falta de comunicação visual obrigatória. EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25300/14	0477266-D	27-08-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
25315/14	0477278-D	27-08-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
25316/14	0477370-D	27-08-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
25317/14	0477382-D	27-08-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE) LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25329/14	0477412-D	27-08-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE) Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i
 Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
 PR-RMSP/TCR/2815/14
 AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23699/14	0479366-C	28-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
23700/14	0479378-C	28-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra c Falta de comunicação visual obrigatória. AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23695/14	0479329-C	28-08-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
23696/14	0479330-C	28-08-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
23697/14	0479342-C	28-08-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
23698/14	0479354-C	28-08-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE) EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23703/14	0479408-C	28-08-2014	R\$ 52,12 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23701/14	0479380-C	28-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
23702/14	0479391-C	28-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra g DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
23694/14	0479317-C	28-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
24199/14	0479421-C	28-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
24201/14	0479445-C	28-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
24202/14	0479457-C	28-08-2014	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t
 Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
 AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

|--|